

ACÓRDÃO Nº 7073/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.830/2019-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Responsáveis: Ruth Lopes Costa (022.203.638-99); Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Sócio - Cultural (02.473.832/0001-50).
4. Órgão/Entidade: Secretaria Especial de Cultura (extinto).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Camila de Lima Vicente (OAB-SP 396.403), representando Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Sócio - Cultural.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor de Ruth Lopes Costa e da Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural – Afrobras, em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos federais geridos por força do projeto cultural Pronac 05-0280, descrito da seguinte forma: “Edição de 3.000 exemplares do livro Troféu Raça Negra, composto de ensaios dos ganhadores do Troféu Raça Negra, suas biografias e localidades de origem”,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 1º, *caput* e § 1º, da Lei 9.873/1999, c/c os arts. 2º, 8º, *caput*, e 11 da Resolução-TCU 344/2022, em:

9.1. considerar revel a responsável Ruth Lopes Costa (CPF: 022.203.638-99), para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;

9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pela responsável Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural (CNPJ: 02.473.832/0001-50);

9.3. reconhecer a incidência da prescrição intercorrente das pretensões ressarcitória e punitiva do TCU e arquivar estes autos;

9.4. dar ciência desta deliberação aos responsáveis.

10. Ata nº 24/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/7/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7073-24/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral